



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CONSOLIDADA PRESI 32/2015

[Revogada pela Resolução Presi 42, de 21 de setembro de 2022](#)

~~Altera nomenclaturas de unidades administrativas, nos termos da Resolução Presi 26 de 13 de agosto de 2015.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006657-24.2015.4.01.8000 - TRF1,~~

~~CONSIDERANDO:~~

~~a) a Resolução Presi 26 de 13 de agosto de 2015, que dispôs sobre o ajustamento da estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;~~

~~b) o disposto no art. 5º da aludida Resolução, que delega ao Presidente a competência para alterar a nomenclatura das unidades administrativas, mediante resolução, sem necessidade de submissão ao Conselho de Administração;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º ALTERAR nomenclaturas na estrutura da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação - SECGE, na forma seguinte:~~

~~I - a Divisão de Modernização e Produção Editorial passa a denominar-se **Divisão de Modernização Administrativa e Produção Editorial**;~~

~~II - a Seção de Normas, integrante da Divisão de Modernização e Produção Editorial, passa a denominar-se **Seção de Normas e Padronização**.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução Presi 26 de 13 de agosto de 2015.~~

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente

Resolução Presi 32, de 29 de setembro de 2015 – assinada eletronicamente por **Cândido Ribeiro**, Presidente do TRF 1ª Região, em 29/09/2015, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 1204068 e o código CRC DF035197.

Resolução Presi 42, de 21 de setembro de 2022 – assinada eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF 1ª Região, em 21/09/2022, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 16533117 e o código CRC E5D91EC0.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br
0003346-54.2017.4.01.8000

16756028v8